



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 07/2007

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 11 de Abril de 2007*

----- Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e o Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 06/2007, realizada dia 28 de Março, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. ----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º70) respeitante ao dia 11 de Abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.945.409,91 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e nove euros e noventa e um cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.707.400,29 (um milhão setecentos e sete mil quatrocentos euros e vinte e nove cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 237.505,41 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Francisco Xavier interveio para pedir esclarecimentos ao Sr. Presidente relativamente à Comissão Municipal de Trânsito, nomeadamente sobre o seu funcionamento e competências para colocação de sinais, em virtude de fazer parte da mesma e ainda não se ter realizado nenhuma reunião. -----

----- O Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para esclarecer que o pelouro do trânsito é da competência do Sr. Presidente da Câmara e que a Comissão Municipal de Trânsito apenas dá sugestões quando há necessidade e não pareceres vinculativos. Continuou referindo que ainda não se realizaram reuniões neste mandato porque ainda não houve necessidade de fazer alterações. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para pedir esclarecimentos sobre o procedimento da entrega dos projectos na Câmara Municipal, nomeadamente sobre os critérios de selecção e se já existiram alguns contactos com o novo Arquitecto, sedado em Alcoutim. -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para esclarecer que dá preferência aos técnicos do concelho para executarem os projectos, normalmente à Arquitecta Anabela Vasconcellos, Victor de Brito e aos Arquitectos do Gabinete de Apoio Técnico (GAT), sedado em Tavira. Continuou referindo que o último projecto foi o do Auditório Municipal o qual foi adjudicado ao Arquitecto Victor Brito e que ainda não houve contacto com o novo Arquitecto José Martins devido estar sedado à pouco tempo no concelho. Finalizou mencionado que quando a Lei obriga existe abertura de concurso.--

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária, no montante de € 14.895,10 (catorze mil oitocentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos), com vista à recuperação de poços na freguesia de Alcoutim e respectivo arranjo paisagístico. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para questionar sobre em que consiste a limpeza. -----

----- O Vereador José Carlos interveio para esclarecer que a limpeza consiste na limpeza do poço, devido a existir pessoas que ainda bebem dos poços e reparar a envolvente para ficar um espaço agradável. Continuou mencionando que esta obra era para ser executada pela Autarquia, contudo a Junta de Freguesia teve mais facilidade na candidatura ao LEADER+. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a comparticipação extraordinária no valor de € 14.895,10 (catorze mil oitocentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos). -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROVEDADE/EMISSÃO DE PARECER**

**Requerente: Maria Luísa Palma Afonso:** Foi presente um requerimento de Maria Luísa Palma Afonso, residente em Setúbal, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de propriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo matricial n.º 059.0008.0000, da freguesia e concelho de Alcoutim, sito no Barranco do Atalho – Marmeleiro, com a área de 1,5400 ha, com duas compartes, cabendo a quota de ½ a Maria Luísa Palma Afonso e a quota de ½ a Cristina Maria Afonso Cavaco Madeira, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Favorável** à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO PEGO FUNDO EM ALCOUTIM – Abertura de Propostas:** Foi presente 1 (um) sobrescrito contendo a proposta relativa ao concurso em epígrafe, conforme deliberação tomada pela Câmara na reunião de 14 de Março de 2007. Passou-se à abertura da proposta verificando-se o seguinte concorrente e respectivo valor: -----

----- Rogério Manuel Martins Jacob, residente em Santa Justa, com a quantia de € 102,00 (cento e dois euros); -----

----- O Vereador Francisco Xavier usou da palavra para mencionar que o valor de licitação deverá ser mais elevado, no próximo concurso. -----

----- Após apreciação da proposta apresentada e a verificação de que a mesma se encontra conforme o respectivo processo de concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração do Bar da Praia Fluvial do pego fundo ao concorrente Rogério Manuel Martins Jacob, pelo valor de € 102,00 (cento e dois euros), tendo o concorrente que cumprir devidamente as regras expressas no caderno de encargos. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **CONCURSO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – Constituição de Comissões de Abertura de Concursos e de Análise de Propostas:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, relativa à necessidade de se proceder à alteração das comissões em epígrafe, para a realização de concursos de obras públicas e com a seguinte composição: -----

----- **Comissão de Abertura de Concurso:** Presidente/Vereador José Carlos da Palma Pereira, Secretário/Chefe de Secção Rosa Maria Dias Gonçalves Lourenço, Vogais Eng.º Paulo de Jesus Fernandes Pereira e Dr. Nelson Barão Teixeira Gonçalves; -----

----- **Comissão de Análise das Propostas:** Presidente/Vereador Hugo Miguel Gago Barradas, Secretário/Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos Eng.º Henrique Siu Fang Hou, Vogais técnico a designar pelo GAT de Tavira; -----

----- Os membros efectivos das comissões são substituídos nas suas faltas e impedimentos: O Presidente por outro Vereador; o Secretário da Comissão de Abertura de Concurso, pelo Assistente Administrativo Principal João Carlos Cavaco Palma, o Secretário da Comissão de Análise de propostas pelo Dr. André Linhas Roxas e os Vogais pelo Eng.º Jorge Filipe Maria da Palma e pelo Chefe de Secção da Contabilidade Fernando Inácio Guerreiro Cavaco e sempre que necessário será solicitado a comparência de peritos para a emissão de pareceres em áreas especializadas, sem direito a voto, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para mencionar que não concorda com a proposta apresentada, porque acha que esta devia contemplar um elemento do Partido Socialista (PS). -----

----- O Vereador José Carlos usou da palavra para referir que a alteração em causa deve-se à substituição do Vereador Rui Manuel Ribeiros da Cruz pelo Vereador Hugo Miguel Gago Barradas. Continuou referindo que os Srs. Vereadores do PS podem assistir à abertura ou análise de propostas devido ser um acto público. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Francisco Xavier, aprovar a referida proposta. --

----- **PROTOCOLO ENTRE A ORQUESTRA DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM – Ratificação de Protocolo:** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedido um subsídio anual no valor de € 5000,00 (cinco mil euros), com vista ao desenvolvimento da sua actividade dentro de 4 (quatro) vectores, nomeadamente concertística, de divulgação musical, formação musical e profissional. -----

----- O Vereador Hugo Barradas usou da palavra para referir que o protocolo tem um prazo de 3 (três) anos e contempla um concerto bem como uma acção nas escolas do concelho de modo as crianças aprenderem a ter sensibilidade para a música. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para referir que concorda com o subsídio, porque que acha que devemos “educar” a população para a cultura. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM:** Solicitando subsídio, para fazer face às despesas na aquisição de 2 (dois) ares condicionados, a instalar na Sala de refeições e Sala de bebés do Infantário “ A Joanhina”. -----

----- Após análise do pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1300,00 (mil e trezentos euros). -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM:** Solicitando subsídio, para fazer face às despesas com a pintura e arranjos exteriores do Infantário “A Joanhina”. -----

----- Após análise do pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte euros). -----

----- **INFORMAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 156.º DA LEI QUE APROVOU O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2007 AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E O CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico, da Câmara Municipal de Alcoutim, o qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Sr. Presidente prestou esclarecimentos referentes ao enquadramento desta matéria, referindo a interpretação preconizada pela ANMP, bem como a decisão adoptada pelos vários municípios. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para mencionar que uma vez que subsistem algumas dúvidas, seria conveniente solicitar ao Gabinete Jurídico um esclarecimento quanto à aplicação da norma do artigo 156.º da Lei do Orçamento de Estado a outras entidades apoiadas pela Câmara, no mesmo âmbito, designadamente a Santa Casa da Misericórdia e Fundação Irene Rolo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com

duas abstenções dos Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, denunciar o acordo existente com o Centro de Apoio aos trabalhadores, **mas continuando existir apoio nas actividades culturais e desportivas desenvolvidas pelo mesmo, bem como pedir parecer ao Gabinete Jurídico sobre as entidades de cariz social que a Câmara apoia.** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. --

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as deliberações tomadas na presente reunião e a seguir mencionadas: **“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM”;** **“CERTIDÃO DE COMPROVEDADE/EMIÇÃO DE PARECER Requerente: Maria Luísa Palma Afonso”;** **“CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO PEGO FUNDO EM ALCOUTIM – Abertura de Propostas”;** **“PROTOCOLO ENTRE A ORQUESTRA DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM – Ratificação de Protocolo”.** -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavar.

O Presidente

A Secretária